



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000280 / 2026
EMIÇÃO: 31/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Contratação emergencial de empresa para realizar o transporte regional de ida e volta de pacientes até cidades vizinhas para realização de consultas especializadas, exames e procedimentos previamente agendados em hospitais, clínicas e demais unidades de saúde.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de transporte regional de pacientes**, residentes no município, até cidades vizinhas num raio de até 275km, visando a realização de consultas, exames e procedimentos médicos previamente agendados em hospitais, clínicas e demais unidades de saúde.

Os serviços (roteiros) objeto da contratação pretendida possuem os seguintes roteiros considerando o local de partida e o local de destino:

Roteiro	Roque Gonzales	São Luis Gonzaga	Santo Ângelo	Íjuí	Santa Rosa	Giruá	Três de Maio	São Borja	Rodeio Bonito	Tenente Portela	Total Km
1	Partida	35,6									35,60
2	Partida		91,9								91,90
3	Partida			137							137
4	Partida				76						76
5	Partida					97,6					97,60
6	Partida	35,6	81,2								116,80
7	Partida				76	27,4					103,4
8	Partida		35			97,4					132,4
9	Partida		91,9	48,1							140
10	Partida						110				110
11	Partida							141			141
12	Partida								275		275
13	Partida									222	222
14	Partida				76		34				110

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação emergencial fundamenta-se no **Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021** que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta em situações de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a necessidade de atendimento imediato que não possa aguardar os trâmites de um procedimento licitatório, de forma a evitar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços essenciais.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na disponibilização de veículos adequados e condutores devidamente habilitados para realizar o transporte de pacientes até cidades vizinhas, em um raio de aproximadamente 275km, assegurando o deslocamento necessário para tratamentos médicos, consultas e exames não ofertados pelo município.

A contratação emergencial se faz necessária pela ausência de meios próprios da administração pública para atender a demanda existente e pelo caráter essencial e contínuo dos serviços de saúde, cuja interrupção traria sérios prejuízos à população.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço. A contratada deverá seguir algumas obrigações:

- Realizar transporte de ida e volta;
- Veículo com lugar para, no mínimo, 15 pacientes;
- Disponibilização de veículos em bom estado de conservação, devidamente licenciados e revisados;
- Motoristas habilitados e treinados para transporte de pacientes;
- Atendimento às normas de segurança, higiene e conforto;
- Garantia de disponibilidade conforme cronograma repassado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Transporte de pacientes de forma segura, pontual e humanizada;
- Cumprimento da legislação vigente de trânsito e transporte de passageiros durante a toda a execução do contrato;
- Quando solicitado, a empresa contratada deverá realizar um dos 14 roteiros constantes no objeto;
- Apresentar apólice de seguro de passageiros de acordo com exigências do DAER;
- Substituir imediatamente o veículo que vier a apresetar danos mecânicos.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a seguinte documentação para **habilitação**:

- Cartão CNPJ;
- CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
- Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual - se houver;
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Prova de regularidade perante a Seguridade Social e FGTS;
- Documento de identificação do responsável legal da empresa contratada;
- Documento de veículo
- Apólice de seguro;
- CNH do motorista categoria D e contrato de trabalho do mesmo com a empresa - se houver;
- Certificado de Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

A execução do objeto ocorrerá mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará a lista de pacientes e a programação das viagens com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos emergenciais.

A empresa contratada deverá disponibilizar veículo e motorista conforme a demanda, devendo realizar os trajetos de ida e volta, com acompanhamento e registro das viagens efetuadas.

Sempre que solicitada, a contratada deverá realizar um dos trajetos relacionados na Definição do Objeto, sem exceções.

Os deslocamentos terá uma média de 20 deslocamentos/saídas mensais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será por conta do Departamento de Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. A fiscalização será por conta de servidor indicado através de portaria após assinatura contratual, conforme Decreto Municipal nº3338/2024.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, após apresentação da nota fiscal e relatório das viagens executadas.

Os pagamentos serão feitos pelo número de km rodados no final de cada mês não ultrapassando a km dos roteiros definidos na Definição do Objeto, esse é o parâmetros de pagamento que será definido no contrato;

O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias, contados da data do ateste da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor ocorrerá de forma **imediata através de dispensa de licitação emergencial**, com base no **Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, mediante contratação direta, dada a imprescindibilidade e urgência da prestação do serviço para garantir a continuidade do atendimento à saúde dos pacientes do município.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor a ser pago à contratada por km rodado, baseia-se na planilha de custos apresentada pelo setor competente do município, conforme anexo 01

Assim, o valor estimado está equilibrado e assegurando a manutenção da economicidade e o equilíbrio de mercado.

Valor: R\$ 2,85/km rodado.

Levando em conta que a Secretaria Municipal de Saúde poderá contar com, na média de 20 deslocamentos mensais realizados pela contratada e considerando, para fins de cálculo, que todos esses 20 deslocamento poderão ser até a cidade mais distante constante nos roteiros definidos, que seria a cidade de Rodeio Bonito/RS à 275km de distância da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Roque Gonzales, **estima-se para a contratação almejada o valor médio mensal de R\$14.565,04 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta reais).**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: **33903900-0701-2070.**